



**INSTITUTO
FEDERAL**

Ceará

**MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA –
IFCE/CAMPUS DE FORTALEZA
EDITAL Nº 46/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

RETIFICAÇÃO Nº 1

No âmbito do Edital nº46/2023 relatam-se as seguintes retificações:

• Item 2. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

ONDE SE LÊ:

2.2 O candidato deve informar, no formulário de inscrição (Anexo I), a linha de pesquisa a que quer se candidatar, entre as linhas de pesquisa apresentadas no Item 2.3, bem como um tema de investigação entre os propostos no Anexo II e enquadrado com o campo de pesquisa/atuação de um docente do PGECM.

LEIA-SE:

2.2 O candidato deve informar, no formulário de inscrição (Anexo I), a linha de pesquisa a que quer se candidatar, entre as linhas de pesquisa apresentadas no Item 2.3, bem como um tema de investigação entre os propostos no Anexo II.

• Item 3. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

3.6. Todos os projetos serão analisados com *software* antiplágio, não podem ser identificados com o nome do autor do Projeto de Pesquisa e deve apresentar o nome do orientador(a) para vaga que está se candidatando. A presença de indício de plágio, a identificação do nome do candidato no projeto de pesquisa, as deficiências na formatação e estrutura, bem como o envio de um projeto fugindo dos temas propostos nestes Edital implicarão na eliminação imediata do candidato.

LEIA-SE:

3.6. Todos os projetos serão analisados com *software* antiplágio, não podem ser identificados com o nome do autor do Projeto de Pesquisa. A presença de indício de plágio, a identificação do nome do candidato no projeto de pesquisa, as deficiências na formatação e estrutura, bem como o envio de um projeto fugindo dos temas propostos nestes Edital implicarão na eliminação imediata do candidato.

• Item 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ONDE SE LÊ:

8.1. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo IX), e deverão ser interpostos somente através do e-mail pgecm.editais@ifce.edu.br. O recurso deve possuir o título “Recurso_PGECM/2022”.

LEIA-SE:

8.1. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo IX), e deverão ser interpostos somente através do e-mail pgecm.editais@ifce.edu.br. O recurso deve possuir o título “Recurso_PGECM/2023”.